



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

SÚMULA: Convoca candidatos a serem admitidos pelo CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, conforme resultado final publicado pelo Edital nº 009/2015 de 18 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos classificados a serem admitidos pelo CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL aberto pelo Edital n. 01/2015, conforme resultado final publicado pelo Edital nº 009/2015, de acordo com a relação abaixo:

| INSC | NOME | CLASS | CARGO |
|-------------|--|--------------|--------------------------|
| 17283 | NAYARA APARECIDA PAGLIARINI WAIDMAN | 1 | AGENTE ADMINISTRATIVO |

O candidato CONVOCADO conforme relação acima, deverá comparecer pessoalmente no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, sito no paço Municipal, a Praça Paraná n. 77, centro, **entre os dias 04 a 08 de abril de 2016, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas**, munidos dos seguintes documentos:

1. Cópia da Carteira de Identidade;
2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
4. Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
5. Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
6. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. Cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes;
8. Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
9. Certidão negativa de antecedentes criminais da comarca onde reside;
10. Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
11. Comprovante de endereço com no máximo 30 (trinta) dias de emissão;
12. Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade, habilitação e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital n. 01/2015;

O candidato CONVOCADO, que deixar de comparecer nos dias e horários acima estabelecidos, ou que apresentar documentação em desacordo com os itens acima, será automaticamente considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

No ato de comparecimento, o candidato CONVOCADO, receberá lista de exames médicos, com vistas à verificação de aptidão física e mental, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do comparecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

Após a entrega dos exames, o departamento de Recursos Humanos, agendará exame médico admissional e avaliação psicológica, a ser realizada pelos candidatos CONVOCADOS, e caso seja considerado inapto, perderá automaticamente a vaga.

O não comparecimento à avaliação médica ocasionará na sua eliminação.

A presente CONVOCAÇÃO **não** implica em posse no cargo, direito à nomeação, ou qualquer outro direito financeiro ou funcional do candidato CONVOCADO, cabendo exclusivamente ao Município a prerrogativa de proceder às nomeações no tempo necessário, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 01 de Abril de 2016.

Mauricio Aparecido de Castro
Prefeito Municipal